

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: 1 / 1 / 25 Hora: _____ Ofício nº: _____

(X) Aprovado () Reprovado na 4 SO,

realizada em 25 / 02 / 25,

 4 adendo

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente

INDICAÇÃO Nº 067 / 2025

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município a criação de um Banco Municipal de Alimentos em nosso município. A proposta visa estabelecer um sistema eficiente de arrecadação, aquisição e distribuição de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade social, que enfrentam dificuldades para garantir a própria subsistência.

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que a criação de um Banco Municipal de Alimentos é fundamental para combater a fome e a insegurança alimentar em nosso município. Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para garantir o acesso a alimentos básicos, seja por falta de renda fixa, desemprego ou outras situações de vulnerabilidade.

O Banco Municipal de Alimentos atuará como um centro de coleta e distribuição de alimentos, buscando parcerias com empresas, produtores rurais e a sociedade civil para arrecadar doações. Além disso, poderá adquirir alimentos por meio de programas governamentais e recursos municipais.

A distribuição dos alimentos será realizada de forma criteriosa, priorizando famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, como aquelas que não estão inscritas em outros programas sociais e que comprovadamente necessitam do auxílio para a subsistência.

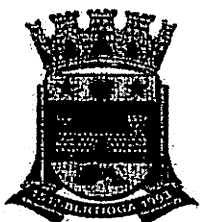
Justificado o pedido, REITERO A INDICAÇÃO 240/2022, 308/2023 e 139/2024, solicitando envio de ofício ao Sr. Prefeito para garantir o acesso a alimentos básicos para famílias em situação de vulnerabilidade social; combater a fome e a insegurança alimentar no município; reduzir o desperdício de alimentos; promover a segurança alimentar e nutricional da população e; incentivar a participação da sociedade civil na luta contra a fome.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2025

Eduardo Pereira
Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 240, 2022

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado () Reprovado na
14ª SO, realizada em ____/____/____
57 adendo ____
Elisângela da Silva Pedrosa
1ª Secretária
no exercício da Presidência

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga a **implantação do Banco Municipal de Alimentos**.

JUSTIFICATIVA

O Banco Municipal de Alimentos consiste em ordenar a arrecadação, a aquisição e distribuição dos alimentos às famílias que realmente precisam. Aqueles que estão sem renda fixa, que não estão inscritos em outros programas sociais e que por uma dificuldade real estejam necessitando de auxílio para a própria subsistência familiar.

As políticas públicas sociais voltadas para a dignidade da pessoa humana a fim de suprir a miserabilidade, não pode ser instrumento de "barganha política". O critério deve ser estabelecido para tratar todos que realmente precisam de forma justa e igualitária, através da participação de um programa social transparente que não pode passar apenas pelo crivo político, é necessário atender cadastro prévio dos que realmente estão necessitando.

O Banco Municipal de Alimento já é uma realidade em outros municípios visando a subsistência familiar e a diminuição da desigualdade social.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que atenda, em caráter de Urgência, esta justa reivindicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Taciano Goulart Carqueira Leite
2º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Macario Antunes Quirino
Vereador

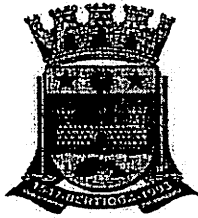
Elisângela da Silva Pedrosa
1ª Secretária

Bertiooga, 17 de maio de 2022.

"Porque, se anuncio o evangelho, não tenho de que me gloriar, pois me é imposta essa obrigação; e ai de mim se não anunciar o evangelho!"

1 Coríntios 9:16

Renata da Silva Barreiro
Vereadora



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 308, 23

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado () Reprovado na
2ª SO, realizada em 14/10/23
SEM adendo

Macário Antunes Quirino Vice Presidente No exercício da Presidência	Presidente
--	------------

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga projeto municipal de combate à fome através da implantação do Banco Municipal de Alimentos.

JUSTIFICATIVA

Muitos munícipes estão necessitam de auxílio para a própria subsistência, este Vereador já indicou através da Indicação 240/2022 a implantação de um Banco Municipal de Alimentos, que consiste em ordenar a arrecadação, a aquisição e distribuição dos alimentos às famílias que realmente precisam.

Àqueles que estão sem renda fixa, que não estão inscritos em outros programas sociais e que por uma dificuldade real estejam necessitando de auxílio para a própria subsistência familiar precisam ser acompanhados e realmente assistidos por programas e ações municipais viabilizadas através do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social. O Banco Municipal de Alimento já é uma realidade em outros municípios visando a subsistência familiar e a diminuição da desigualdade social.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda atenda, em caráter de Urgência, esta justa reivindicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertiooga, 10 de outubro de 2023.

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

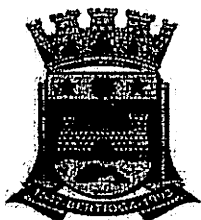
Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Taciano Goulart Cerequeira Leite
Vereador

"De sorte que haja em vós o mesmo sentimento que houve também em Cristo Jesus,"
Filipenses 2:5

Macário Antunes Quirino
Vice Presidente

Guilherme Barbosa dos Santos
Vereador

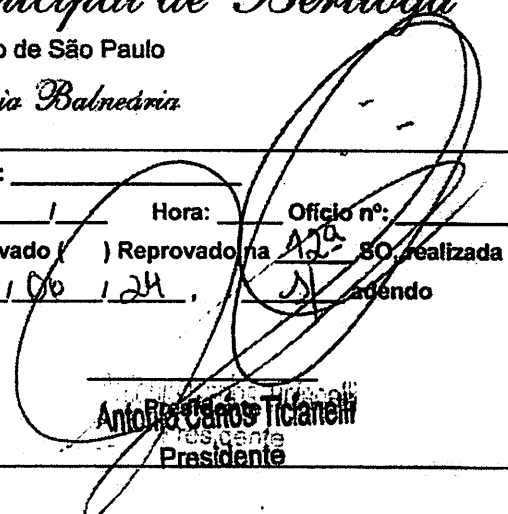


VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____	
Data: ____/____/____	Hora: _____
☒ Aprovado	☐ Reprovado
em 18/06/24	na 12ª SO realizada
	adendo
	
Antonio Carlos Ticianelli Presidente	

INDICAÇÃO Nº 139, 2024

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga **apoio social às famílias vulneráveis da cidade, com distribuição de Alimentos.**

JUSTIFICATIVA

Solicito ao senhor Prefeito medidas urgentes para garantir o acesso à alimentação adequada às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Bertioga.

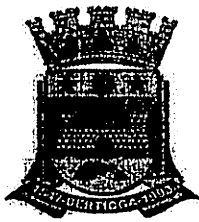
Nos últimos meses, o número de famílias que passam fome em nosso município tem crescido de forma alarmante. A situação se agravou ainda mais com a baixa temporada onde o desemprego aumenta e a vulnerabilidade cresce.

Diante dessa realidade preocupante, solicito ao senhor Prefeito que tome as seguintes medidas:

- **Distribuição de cestas básicas:** Aumento da frequência e da quantidade de cestas básicas distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade.
- **Aquisição de alimentos:** Aquisição de alimentos frescos e de qualidade para complementar as cestas básicas.
- **Creche social:** Criação de uma creche social para auxiliar as famílias que precisam trabalhar e não têm com quem deixar seus filhos em período integral.
- **Cozinhas populares:** Implementação de cozinhas populares para oferecer refeições gratuitas ou a preços populares às famílias em situação de necessidade.
- **Programas de transferência de renda:** Ampliação dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, para alcançar mais famílias em situação de vulnerabilidade.
- **Apoio à agricultura familiar:** Apoio à agricultura familiar para aumentar a produção de alimentos frescos e saudáveis no município.

"Engano há no coração dos que maquam mal, mas alegria têm os que aconselham a paz."

Provérbios 12:20



Câmara Municipal de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

- **Campanhas de doação:** Realização de campanhas de doação de alimentos para auxiliar as famílias em situação de necessidade.

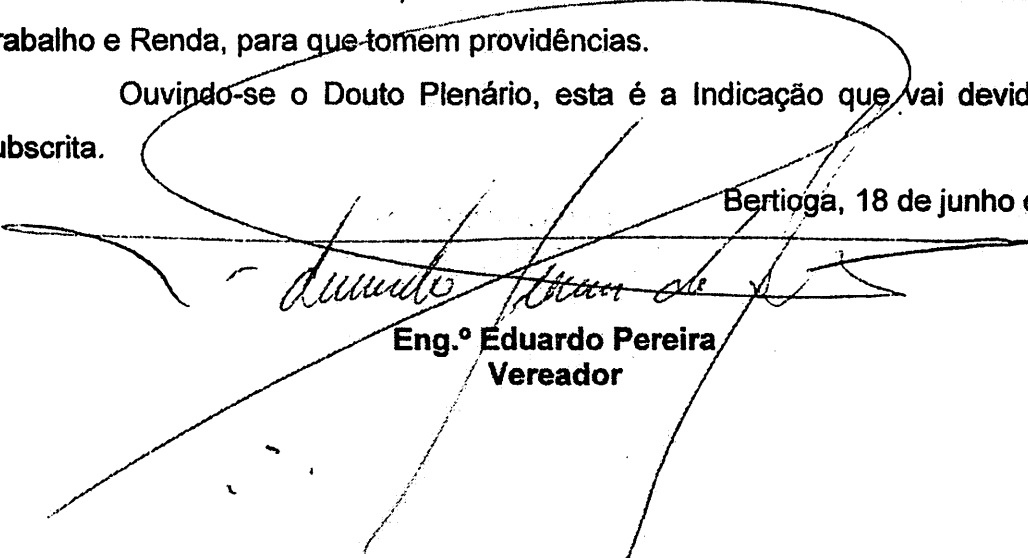
Ressalto que a fome é uma violação do direito humano à alimentação e que o Estado tem a obrigação de garantir esse direito a todos os cidadãos. As medidas acima são urgentes e necessárias para combater a fome e garantir a dignidade das famílias em situação de vulnerabilidade social em nosso município.

Coloco-me à disposição para colaborar com o senhor Prefeito na busca de soluções para este problema grave que aflige nossa comunidade.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito; ao Fundo Social de Solidariedade; bem como à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, para que tomem providências.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 18 de junho de 2024


Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Renata da Silva Barreto
Vereadora

Taciano Goulart Campos Leite
Vereador